MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PROGEP/UFAL Fl nº 04

PORT. Nº 619
PUBLICADA NO
DOU de 10/08/18
Seção 2 Pág. 23

PORTARIA Nº 619, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº **23065.026958/2018-17**, resolve:

Não autorizar a contratação de **JAILSON COSTA DA SILVA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, para prestar serviços a esta Universidade como Professor (a) Substituto (a), Assistente A, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) CEDU, com base no artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/93.

Carolina G Abreu Valença

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 147
EM 13/08/18